

**soma**  
**SEBRAE**



# Checklist



DOCUMENTO		OBSERVAÇÕES
<b>Habilitação jurídica</b>		
1	Contrato social em vigor (com as respectivas alterações ou consolidação contratual), devidamente registrado no órgão competente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do contrato social em vigor.</li> <li>• MEI somente poderá se inscrever para a natureza instrutoria, sendo vedada a sua inscrição para consultoria, nos termos da legislação vigente.</li> </ul>
2	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).	<p>No campo "CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL" é obrigatório constarem os seguintes CNAEs, conforme o tipo de serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para prestação de serviços de Consultoria CNAE: 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.</li> <li>• Para prestação de serviços de Instrutoria CNAE: 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.</li> <li>• No caso de escritórios de advocacia CNAE: 6911-7/01 – Serviços Advocatícios.</li> <li>• Pode ser obtido no site: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</a></li> </ul>
<b>Habilitação jurídica</b>		
3	Comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.	O documento pode ser obtido no site: <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>
4	Comprovante de regularidade fiscal da pessoa jurídica com as Fazendas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Federal (tributos federais e dívida ativa da União), e</li> <li>• Municipal do domicílio ou sede da matriz/filial da empresa, na forma da lei.</li> </ul>	Federal: pode ser obtido no site: <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntalInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntalInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1</a> Municipal: deve ser solicitado no site do município da sede da pessoa jurídica
<b>Qualificação técnica</b>		

Checklist

**DOCUMENTO****OBSERVAÇÕES**

1	Atestado de Capacidade Técnica	<p>É o documento emitido pelo cliente da pessoa jurídica que deseja se inscrever no Edital. Deve estar em papel timbrado da empresa cliente, informando a quantidade de horas, contendo todas as informações exigidas no item 5.3, alínea "b", que dispõe:</p> <p>b. capacidade técnica (Anexo III).</p> <p>A pessoa jurídica deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) ou mais atestados, que somados deverão comprovar o número mínimo de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada área/subárea de conhecimento que se inscrever, por natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria. Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema Sebrae.</p> <p>b.1 Os atestados deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, apresentado em papel timbrado do cliente, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese, indicando ainda o nome da empresa que realizou o serviço, o título do serviço prestado, período e resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade.</p> <p>b.1.1 Os atestados apresentados deverão comprovar a experiência da pessoa jurídica na área/subárea, natureza e setor ou segmento (se for o caso), conforme especificado no Anexo I.</p> <p>O Modelo de Atestado está disponível no ANEXO IV – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (MODELO) do Edital, devendo ser adaptado com a razão social e dados da empresa cliente.</p> <p>Atenção: O Sebrae-SP poderá realizar diligências para verificação da veracidade dos atestados apresentados, por meio de apresentação de notas fiscais. Lembramos ainda que a apresentação de atestados para serviços não realizados constitui informação inverídica, o que acarretará na aplicação das penalidades constantes deste Edital.</p>
---	--------------------------------	--

**Equipe técnica**

1	Escolaridade – diploma	Cópia frente e verso do diploma de graduação, devendo observar a exigência constante da respectiva área e subárea de atuação (Quadro Requisitos - Anexo do Edital)
---	------------------------	--

DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
2	Comprovação de vínculo dos membros da equipe técnica
	<p>Quando o técnico indicado se tratar de EMPREGADO: cópia das folhas da CTPS (identificação do profissional e registro na pessoa jurídica candidata)</p> <p>Quando o técnico indicado se tratar de SÓCIO: cópia do contrato social.</p> <p>Quando o técnico indicado se tratar de PESSOA FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS: cópia do contrato de prestação de serviços.</p>
3	Registro ou inscrição dos sócios e/ou empregados na entidade profissional competente
	Documento não obrigatório, devendo incluir apenas se houver exigência no Quadro Requisitos - anexo do Edital, relativo à área e subárea de inscrição.

\*Todos os documentos listados acima devem ser enviados de forma virtual, inseridos no sistema informatizado:

<https://sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=SP20210001&LimparDados=true>

As dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: credenciamento@sebraesp.com.br



# soma

**SEBRAE**



**Central de atendimento:**  
11 31774600, opção 6 "Credenciamento"

**E-mail:**  
[credenciamento@sebraesp.com.br](mailto:credenciamento@sebraesp.com.br)